

PARECER Nº 1201/2013 DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 409/12

Trata-se do Projeto de Lei nº 409/12, de autoria do Vereador José Américo, que visa denominar Praça Joaquim Mendes Santiago o logradouro público inominado entre a Rua Rio Hipiaugui nº 299, CEP 03982-000, e a Travessa José Milton da Silva, situada no Bairro Sapopemba - São Paulo - Capital e dá outras providências.

Em sua justificativa o autor dessa propositura informa que a mesma foi solicitada por moradores daquela comunidade e tem como principal objetivo o reconhecimento oficial do nome da praça que se encontra em logradouro público inominado, comumente conhecido e adotado pela comunidade como Praça Joaquim Mendes Santiago. Foi incluído um abaixo-assinado de moradores da região do Jardim Planalto/Sapopemba, em cinco páginas, solicitando esta homenagem.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa solicitou informações a respeito deste logradouro ao Poder Executivo. Tendo como resposta de que se trata de um logradouro oficial, sem denominação atual e nem número de codlog e que o nome proposto não representa homonímia, manifestou-se pela legalidade da propositura, sugerindo, entretanto um Substitutivo, no qual acolhe os dados técnicos apresentados pelo Executivo.

Considerando como justa a homenagem que se pretende realizar e também a importância da denominação de um logradouro para os moradores no entorno, a Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente se manifesta favoravelmente ao Projeto de Lei nº 409/12, na forma do Substitutivo proposto pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, em 26-06-2013.

Andrea Matarazzo – (PSDB) - Presidente

Paulo Frange – (PTB)Relator

José Police Neto – (PSD)

Nabil Bonduki – (PT)

Toninho Paiva – (PR)